



Comprovante de Publicação

Nº: 27098

Identificação: 3180/2015

Data/Hora Veiculação: 24/08/2015 15:51

Data Publicação :  
25/08/2015

Ato: LEI Nº 2.867/2015

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMSA**

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais).**

**Completo**

LEI Nº 2.867/2015 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.305.0005.2025 -Manutenção e Desenvolvimento das Ações no Serviço de Vigilância Epidemiológica e Ambiental TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 99.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3390390000 0133 1.497 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 99.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.305.0005.2025 -Manutenção e Desenvolvimento das Ações no Serviço de Vigilância Epidemiológica e Ambiental TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 99.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 4490520000 0134 1.497 VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL 99.000,00 Lei nº 2.867/2015 ? Pág. 2/2 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 21 de agosto de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 6391/15 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.08.24 14:10:12 -0300